



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



## **ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026**

**EDITAL Nº 031/2026**

**DISPENSA Nº 027/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2026, às 12:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, procedeu-se à abertura e ao julgamento das propostas apresentadas para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de mão de obra destinados à implantação de sistema de drenagem pluvial profunda em estrada vicinal e em vias urbanas do Município de Araponga/MG, dividido em 02 (dois) lotes: LOTE 01 – Estrada de Estevão de Araújo (zona rural); LOTE 02 – ruas do Bairro Areia Branca, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras, compreendendo o assentamento de tubulação de concreto para redes coletoras de águas pluviais, a execução de caixas enterradas hidráulicas, poços de visita, descidas d'água, dissipadores de energia e reaterro compactado de valas, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Projeto Básico, dos Projetos de Drenagem e das Planilhas Orçamentárias que integram este processo.

### **1. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO**

O aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, permanecendo o processo aberto pelo período de 03 (três) dias úteis, na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com data limite para apresentação das propostas fixada em 05/10/2026, às 11:00 horas.

### **2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Manifestou interesse em participar do presente processo de DISPENSA, apresentando proposta dentro do prazo estabelecido, a seguinte empresa:

| <b>NOME DA EMPRESA</b>                                   | <b>RECEBIMENTO</b>                  | <b>VALOR TOTAL</b>                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
| CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA — CNPJ<br>47.519.212/0001-43 | 05/10/2026, às<br>08:31, via e-mail | <b>R\$ 96.447,50 (Lotes 01<br/>e 02)</b> |

Registra-se que, encerrado o prazo, NÃO HOUVE a apresentação de quaisquer outras propostas, seja por meio eletrônico, seja mediante protocolo no Setor de Licitações, tendo sido recebida uma única proposta, da empresa acima identificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



Considerando que não houve a participação de, no mínimo, 03 (três) interessados enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, consigna-se, nos termos do item 6.1.1.1 do Edital e do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, que a participação passou a ser ampla, sem a exclusividade prevista no item 6.1, o que não altera o resultado, uma vez que não houve proposta de empresa de demais portes (item 6.1.1.2 do Edital).

### 3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Realizada a conferência da proposta recebida por via eletrônica, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA atende às exigências do Edital, após o saneamento de falhas formais adiante registrado, e apresenta o seguinte detalhamento:

| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|---------------|
| LOTE 01 – ESTRADA DE ESTEVÃO DE ARAÚJO (ZONA RURAL)                  |                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |             |               |
| 1.1                                                                  | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – ASSENTAMENTO. AF_03/2024 E COMPACTAÇÃO (SINAPI 95568)                   | M     | 280  | R\$ 56,25   | R\$ 15.750,00 |
| 1.2                                                                  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM CHEIO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X1,15 M, PARA REDE DE DRENAGEM VIÁRIA, COM TAMPA EM GRADE EM AÇO 5/8 CA-50 DE 1,10X1,10 M (COMPOSIÇÃO 001) | UN    | 40   | R\$ 687,50  | R\$ 27.500,00 |
| 1.3                                                                  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 01 – AREIA E BRITA COMERCIAIS (SICRO 2003389)                                                                                                                                           | M     | 40   | R\$ 106,25  | R\$ 4.250,00  |
| 1.4                                                                  | DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 180-263 – AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS (SICRO 2003452)                                                                                                                              | UN    | 20   | R\$ 262,50  | R\$ 5.250,00  |
| VALOR DO LOTE 01: Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais |                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |             | R\$ 52.750,00 |
| LOTE 02 – RUAS DO BAIRRO AREIA BRANCA                                |                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |             |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                           |    |     |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 1.1                                                                                                        | SERVIÇO COMPLETO DE ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 400 MM PARA REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (ÁGUA DA CHUVA) (SINAPI 95568)                                                       | M  | 50  | R\$ 56,25    | R\$ 2.812,50  |
| 1.2                                                                                                        | SERVIÇO COMPLETO DE ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 800 MM PARA REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (ÁGUA DE CHUVA) (SINAPI 92214)                                                       | M  | 260 | R\$ 100,00   | R\$ 26.000,00 |
| 1.3                                                                                                        | EXECUÇÃO DE UMA CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 0,80X0,80X1,5 METROS PARA REDE DE PLUVIAL, COM TAMPA DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO 001)    | UN | 10  | R\$ 687,50   | R\$ 6.875,00  |
| 1.4                                                                                                        | POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 100X100X120 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), PARA REDE DE 800 MM, INCLUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO (SINAPI 99252) | UN | 4   | R\$ 1.125,00 | R\$ 4.500,00  |
| 1.5                                                                                                        | SERVIÇO DE REATERRO MECANIZADO DE VALA COM O USO DE COMPACTADOR (SINAPI 93368)                                                                                                                            | M³ | 468 | R\$ 7,50     | R\$ 3.510,00  |
| VALOR DO LOTE 02: Quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos              |                                                                                                                                                                                                           |    |     |              | R\$ 43.697,50 |
| VALOR TOTAL (LOTES 01 + 02): Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos |                                                                                                                                                                                                           |    |     |              | R\$ 96.447,50 |

O valor total da proposta é de R\$ 96.447,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a desconto linear de 0,00% sobre o orçamento estimado, a ser pago mediante medições das etapas do cronograma físico-financeiro efetivamente concluídas, sob o regime de empreitada por preço global, por lote (itens 3.1 e 16.1 do Edital).

Em 05/10/2026, às 14:00, a empresa foi convocada, por meio eletrônico, para negociação de condições mais vantajosas, nos termos do item 9.3 do Edital e do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado, em 05/10/2026, às 14:38, que a proposta apresentada corresponde ao seu melhor valor, razão pela qual a negociação foi encerrada sem redução, mantidos os valores originalmente ofertados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



Na mesma oportunidade, promoveu-se diligência para saneamento de falhas formais nas planilhas de preços (item 11.2 do Edital e art. 64, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021), consistentes na descrição incompleta dos itens 1.2 do Lote 01 e 1.3 do Lote 02 e em erro de formatação da coluna de preço unitário máximo do item 1.4 do Lote 02. A empresa reapresentou as planilhas assinadas digitalmente, sem alteração de itens, quantitativos, preços unitários ou valores globais, restando sanadas as falhas apontadas.

#### **4. DA COMPATIBILIDADE COM O VALOR ESTIMADO**

Procedeu-se à comparação entre a proposta apresentada e o valor estimado da contratação, constante das Planilhas Orçamentárias de cada lote (itens 1.2 e 3.3 do Edital), com o seguinte resultado:

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Valor estimado – Lote 01</b>                               | R\$ 52.750,00 |
| <b>Valor proposto – Lote 01 (CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA)</b> | R\$ 52.750,00 |
| <b>Valor estimado – Lote 02</b>                               | R\$ 43.697,50 |
| <b>Valor proposto – Lote 02 (CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA)</b> | R\$ 43.697,50 |
| <b>Valor estimado total (Lotes 01 + 02)</b>                   | R\$ 96.447,50 |
| <b>Valor proposto total (CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA)</b>     | R\$ 96.447,50 |

Verificou-se, portanto, que a proposta é compatível ao valor estimado pela Administração, sem preço unitário ou global superior ao respectivo valor de referência, atendendo ao disposto nos itens 3.5 e 8.6, alínea “b”, do Edital e revelando-se vantajosa para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que o valor da contratação situa-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 130.984,20, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), mantendo-se hígido o enquadramento da dispensa em razão do valor.

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

Solicitada a documentação de habilitação à empresa detentora da melhor proposta, em 06/10/2026, às 12:33, com prazo de 03 (três) horas (itens 9.4.4 e 10.1 do Edital), esta a encaminhou tempestivamente, em 06/10/2026, às 13:19, procedendo-se à conferência dos seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



| EXIGÊNCIA DO EDITAL                                 | DOCUMENTO APRESENTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 10.2 — Habilitação jurídica                         | Primeira Alteração Contratual consolidada, registrada na JUCEMG sob o nº 12130446, em 27/11/2024 — sócio administrador Pedro Lima Cal de Souza; objeto social compatível                                                                                                                                                                                                     | <b>REGULAR</b> |
| 10.2, “e” — Identificação                           | CNH do sócio administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “a” — CNPJ                                    | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral — situação ATIVA, porte ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “b” — Tributos federais                       | Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União — validade 04/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “c” e “d” — Fazendas estadual e municipal     | CDT Estadual/MG (validade 12/11/2026) e CND Municipal de Ervália/MG (validade 01/11/2026)                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “e” — FGTS                                    | Certificado de Regularidade do FGTS — validade até 12/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “f” — CNDT                                    | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — validade 04/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>REGULAR</b> |
| 10.3, “g” — Inscrição estadual                      | Inscrição Estadual nº 514.464.900.68, conferida de ofício mediante consulta ao SINTEGRA (item 11.3 do Edital)                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>REGULAR</b> |
| 10.4, “a” — Falência                                | Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa — TJMG, Comarca de Ervália, emitida em 02/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>REGULAR</b> |
| 10.5.2 — Registro no CREA                           | Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica CREA-MG nº 3427052/2026 (validade 31/03/2027), com o Eng. Civil Roger Antonio de Abreu como responsável técnico, e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA-MG nº 3345225/2026                                                                                                                               | <b>REGULAR</b> |
| 10.5.3 e 10.5.3.1 — Capacidade técnico-profissional | CAT com Registro de Atestado nº 3279996/2025 — CREA-MG, do Eng. Civil Roger Antonio de Abreu, contemplando assentamento de tubos de concreto Ø 400 mm e Ø 600 mm em rede de drenagem pluvial; vínculo comprovado por contrato de prestação de serviços                                                                                                                       | <b>REGULAR</b> |
| 10.5.4 — Capacidade técnico-operacional             | Atestado de Capacidade Técnica emitido por MS Pavimentação Ltda, registrado no CREA-MG (CAT nº 3279996/2025), e Certidão de Acervo Operacional nº 3413256/2026, comprovando a execução de drenagem pluvial com tubulação de concreto, poços de visita e reaterro de valas                                                                                                    | <b>REGULAR</b> |
| 10.5.5 e 10.5.6 — Anexos VIII e VII                 | Declaração Consolidada, assinada em 06/10/2026, com indicação do responsável técnico e declaração de conhecimento dos locais e das condições de execução                                                                                                                                                                                                                     | <b>REGULAR</b> |
| 10.6.1 — Anexos V e VI                              | Declaração Consolidada, assinada em 06/10/2026 (alíneas “a” a “d” e “f” e porte da empresa), complementada, em diligência, pelas declarações assinadas em 07/10/2026 (alíneas “e” e “g”)                                                                                                                                                                                     | <b>REGULAR</b> |
| 10.7 — Consultas de ofício                          | Consultas realizadas de ofício, em nome da empresa e de seu sócio, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (alínea “a”), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (alínea “b”), à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU (alínea “c”), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ | <b>REGULAR</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**



| EXIGÊNCIA DO EDITAL | DOCUMENTO APRESENTADO                                                                                                                                           | SITUAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                     | (alínea “d”) e aos cadastros de fornecedores impedidos do Município de Araponga/MG e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (alínea “e”) — nada consta |          |

Registra-se que a Declaração Consolidada apresentada pela empresa, embora não reproduza a forma dos modelos dos Anexos V, VI, VII e VIII, atende ao seu conteúdo material, razão pela qual foi aceita, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. As alíneas “e” e “g” do Anexo V, nela não contempladas, foram complementadas mediante diligência (item 11.2 do Edital e art. 64 da Lei nº 14.133/2021), atendida pela empresa em 07/10/2026.

Registra-se, também, que a empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA (ME), conforme consta no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ e na Consulta Optantes do Simples Nacional apresentada pela empresa, observado, quanto à exclusividade prevista no item 6.1 do Edital, o registrado no item 2 desta ata.

## **6. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando que a proposta apresentada atende às exigências do Edital, é compatível ao valor estimado pela Administração e que a documentação de habilitação encontra-se regular e vigente, DECLARA-SE:

- a) CLASSIFICADA e VENCEDORA a proposta da empresa CONSTRUTORA DE ERVÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.519.212/0001-43, nos Lotes 01 (R\$ 52.750,00) e 02 (R\$ 43.697,50), no valor total de R\$ 96.447,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- b) HABILITADA a referida empresa para o presente certame, nos Lotes 01 e 02, por atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Araponga/MG, 09 de outubro de 2026.

---

**Deosimar do Prado Martins**  
Agente de Contratação